

subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de setembro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 222950

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Data da Autorização: 28/08/2017.
Contratada: Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança.
Valor Total: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)
Objeto: Aquisição de bolsas para evento.
Fundamento legal: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93
Processo: 371798/2017
Ordenador Responsável
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral.

Protocolo: 223018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, com o fundamento legal Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.
Belém, 28 de Agosto de 2017.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral.

Protocolo: 223022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

Portaria nº 2017330002495, de 31 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.

CPF: 391.854.002-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX.

CHASSI: 93HGD38808Z206742.

Portaria nº 2017330002496, de 31 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSYANE BRAGA VERAS LORDELO MAMEDE OERAS.

CPF: 875.114.445-04.

MARCA/MODELO: PEUGEOT/207PASSION XS A.

CHASSI: 9362NN6AYAB020766.

Portaria nº 2017330002494, de 31 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: VALMIRA ROSA GODINHO.

CPF: 024.571.052-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

CHASSI: 93YHSRC4AGJ995139.

Protocolo: 223009

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

Portaria nº 2017330002502, de 01 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA.

CPF: 439.001.192-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Portaria nº 2017330002506, de 01 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ.

CPF: 262.805.077-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR ZEN 16A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.

Portaria nº 2017330002511, de 01 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CONCEICAO LOPES MIRANDA.

CPF: 450.264.831-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

Protocolo: 223010

PORTARIA N.º 296 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da lei Nº 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

PRORROGAR, a luz do artigo 7º, do Decreto nº 4103/2000, de 14/06/2000, a partir de 04/09/2017, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Correição Ordinária na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito – CECOMT Belém, constituída pela Portaria n.º 226-GS/SEFA, de 05/06/2017, presidida pela servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 05858020/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,

em 31 / 08, 2017.

Secretario de Estado da Fazenda

Nilo Emanuel Rendeiro Noronha

Protocolo: 222749

Portaria nº 1991 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00080-CPAD, datado de 29/08/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT de 02/04/2013, publicada no D.O.E. edição n.º 32.371 de 08/04/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO a necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos acusados.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/09/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29/08/2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 222778

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

Portaria nº 2017330002497, de 31 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EDSON GEORGE MARTINS PEREIRA.

CPF: 755.695.072-72.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.750,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.320,00.

Portaria nº 2017330002491, de 31 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VERISSIMO NASSAR PINHO.

CPF: 410.137.192-04.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 223008

PORTARIA N. 1992 DE 29 DE AGOSTO 2017

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00081/2017, datado de 29/08/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0059/2014-GS/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E. n.º 32.696 de 31/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO a necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado;

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com Artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/09/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pela servidora, IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 05062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29 / 08 / 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 222755

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1993 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3246930/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, concedidas para o mês de setembro/2017, pela Portaria nº 1795 de 07/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, referente ao exercício 02/07/2016 a 01/07/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

Portaria nº 1994 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

INTERROMPER a contar de 28/08/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias, das férias do servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Id Func nº 5333270/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas através da Portaria nº 573 de 13/03/2017, publicada no DOE nº 33.336 de 20/03/2017, referente ao exercício de 16/08/2015 a 15/08/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

Portaria nº 1995 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER ao servidor FRANCISCO IRINEU ALVES, Id Func nº 45489/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Barreira do Campo/CECOMT Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, correspondentes ao triênio de 30/07/2001 a 29/07/2004.

Portaria nº 1996 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER ao servidor INACIO ABDON DA COSTA, Id Func nº 3248852/1, Auxiliar de Administração, lotado na CECOMT do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/09/2017 a 13/11/2017, correspondentes ao triênio de 03/05/2006 a 02/05/2009.

Protocolo: 223091

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

Portaria nº 2017330002500, de 01 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.